

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024

Processo: 00143-0000416/2021-91. Das Partes: Administração Regional de Santa Maria – RA/SANT e a empresa MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI. O contrato tem por objeto no regime de empreitada por preço global de empresa de engenharia especializada na execução de obra de construção de Quadra de tênis, referente ao Lote Único situado na QR 116, na Região Administrativa de Santa Maria RA-SANT, consoante específica o Edital de Tomada de Preço nº 01/2023 - RA-SANT, e a Proposta de que passam a integrar o contrato. Do valor: O valor total do contrato é de R\$ 343.777,77 (trezentos e quarenta e três mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos) procedentes do Orçamento da RA/SANT para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Da Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 09115– Administração Regional de Santa Maria; II – Programa de Trabalho:15.421.6206.1079.0007 – Construção de Espaços Esportivos - Santa Maria/DF; III - Natureza da Despesa: 44.90.51– obras e instalações; IV - Fonte 100; O empenho é de R\$ 343.777,77 (trezentos e quarenta e três mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), Nota de Empenho nº 2024NE00037, datada de 20/02/2024, na modalidade global. Da Vigência: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura. Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Administração Regional Santa Maria. Data da Assinatura: 21/02/2024; Signatários: Pelo Distrito Federal: JOSIEL FRANÇA PENHA NETO, na qualidade de Administrador Regional, Pela Contratada GLENIO FERREIRA SIMÕES, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024

Processo: 00143-00001384/2021-41. Das Partes: Administração Regional de Santa Maria – RA/SANT e a empresa MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI. O contrato tem por objeto a contratação no regime de empreitada por preço global de empresa de engenharia especializada em Construção e Execução de Estacionamento com Bloco Intertravado e Calçada com Acessibilidade, referente ao Lote Único, situado na QR 100, e CL 103, da Região Administrativa de Santa Maria/DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preço nº 03/2023 - RA-SANT, e a Proposta de que passam a integrar o contrato. Do valor: O valor total do contrato é de R\$ 604.555,54 (seiscentos e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) procedentes do Orçamento da RA/SANT para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 09115– Administração Regional de Santa Maria; II – Programa de Trabalho:15.451.6216.5071.0013 - Construção de Estacionamentos- Execução de Obras de 07 Estacionamentos - Santa Maria; III - Natureza da Despesa: 44.90.51– Obras e Instalações; V - Fonte 100; O empenho é de R\$ 604.555,54 (seiscentos e quatro mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), Nota de Empenho nº 2024NE00042 e 2024NE00043, datada de 21/02/2024, na modalidade global. Da Vigência: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura. Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Administração Regional Santa Maria. Data da Assinatura: 21/02/2024; Signatários: Pelo Distrito Federal: JOSIEL FRANÇA PENHA NETO, na qualidade de Administrador Regional, Pela Contratada GLENIO FERREIRA SIMÕES, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024

Processo: 00143-00000890/2023-84. Das Partes: Administração Regional de Santa Maria – RA/SANT e a empresa MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI. O contrato tem por objeto a contratação no regime de empreitada por preço global de empresa de engenharia especializada na reforma de 05 Quadras Poliesportivas, referente ao Lote Único, situados na EQ 216/316; QR 117; QR 118; EQ 218/318 e QR 419, na Região Administrativa de Santa Maria/DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preço nº 04/2023 - RA-SANT, e a Proposta de que passam a integrar o contrato. Do valor: O valor total do contrato é de R\$697.777,77 (seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos) procedentes do Orçamento da RA/SANT para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Da Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 09115– Administração Regional de Santa Maria; II – Programa de Trabalho:15.451.6206.3048.0019- Reforma de Espaços Esportivos - Santa Maria; III - Natureza da Despesa: 44.90.51– obras e instalações; IV - Fonte 100; O empenho é de R\$

697.777,77 (seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), Nota de Empenho nº 2024NE00044, datada de 21/02/2024, na modalidade global. Da Vigência: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura. Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Administração Regional Santa Maria. Data da Assinatura: 21/02/2024; Signatários: Pelo Distrito Federal: JOSIEL FRANÇA PENHA NETO, na qualidade de Administrador Regional, Pela Contratada GLENIO FERREIRA SIMÕES, Representante Legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2019 / RA CAND - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF

Processo: 00147-00000446/2019-70 e 00147-00000121/2024-54. Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA CAND e a empresa FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.495.108/0001-90. Objeto: Apostilamento do reajuste do valor da Bolsa Ressocialização Nível I para fazer face ao reajuste do salário mínimo estabelecidas por meio do DECRETO Nº 11.864, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023. Valor: R\$574.919,49 (quinhentos e setenta e quatro mil novecentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos); Dotação Orçamentária: 190.121; Programa de Trabalho: 04.451.6217.2426.0034; Natureza da Despesa: 3.3.91.39; Fonte de Recurso: 100. Signatários: Pelo Distrito Federal, JORGE HENRIQUE RABELO DA SILVA - na qualidade de Administrador Regional da Candangolândia substituto e pela Contratada, Deuselita Pereira Martins na qualidade de Representante Legal da Empresa contratada.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021

Processo: 00147-00000036/2021-43. Contrato nº 01/2021, firmado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX, CNPJ: 16.730.568/0001-06 (Contratante) e a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, CNPJ: 008.082.024/0001-37 (Contratada). Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo constante no Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 03/02/2024, até o dia 02/02/2025, em conformidade com Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Partes: Pelo Contratante: JORGE HENRIQUE RABELO DA SILVA – Administrador Regional da Candangolândia substituto, e, pela Contratada, DIEGO REZENDE FERREIRA – Superintendente de Comercialização e SÉRGIO ANTUNES LEMOS – Diretor Financeiro e Comercial.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2024 - PCDF/DGPC/ASS

Processo nº: 00080-00032315/2024-11 - Partes: SEE/DF X POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (PCDF). Objeto: a cessão de uso, a título gratuito, sem ônus, de 11 (onze) salas existentes no imóvel pertencente à carga patrimonial da cedente, localizado na QN 17, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, Riacho Fundo 2, Brasília/DF, CEP: 71.881-686, onde está instalada a Escola Superior de Polícia Civil – ESPC. Vigência: 6 (seis) meses, a contar de 20 de fevereiro de 2024, facultada sua prorrogação mediante comunicação prévia feita pela cessionária com, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do instrumento de Cessão de Uso, desde que aceite pela cedente. Assinatura: 21/02/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (PCDF): JOSÉ WERICK DE CARVALHO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 67/2023

Processo: 00080-00216724/2022-07 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE ESPIRITA DE EDUCAÇÃO SEMENTE DE LUZ, CNPJ 01.717.776/0001-90 - Início da Vigência: 09/02/2024 – Valor total do termo: R\$ 207.414,72 (duzentos e sete mil quatrocentos e quatorze reais e setenta e dois centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita e a redução da meta – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***.825.***.91, p/ OSC: JEFERSON DA COSTA – CPF: ***.530.***.91.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 73/2023

Processo: 00080-00217930/2022-26 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil LAR DAS CRIANÇAS LUIZ HERMANI, CNPJ 00.086.383/0001-62 - Início da Vigência: 09/02/2024 – Valor total do termo: R\$ 244.835,52 (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) – cujo objeto é o reajuste da per capita e a redução da meta – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: ***.825.***.91, p/ OSC: HONORINA FRANÇA DA SILVA FRANÇA – CPF: ***.778.***.34.